



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

ANO V  
Edição 0946

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Div. de Recursos Humanos.....	11
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	11
Secretaria de Administração.....	08	Câmara de Vereadores.....	14
Div. de Licitação.....	08		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 012/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.911,33 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3819).....	R\$209.187,29
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 819).....	R\$72.724,04
Total.....	R\$281.911,33

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte 819 – MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 786051/2013 - Construção de Galerias Pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64.....

II Transferência voluntária do Governo Federal, conforme Contrato de Repasse nº 786051/2013 firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal (processo nº 2613.1005834-93/2013), configurando excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.....

Total..... R\$281.911,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 013/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento

vigente:

15.04.1545100231.014. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 831)..... R\$100.000,00

Total..... R\$100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência Voluntária do Governo do Estado do Paraná, conforme Termo de Convênio nº 122/2016 firmado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, configurando excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64 nas seguintes categorias e fonte de recursos:

2.0.0.0.00.00.00.00 Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.00.00.00 Transferências de Capital	
2.4.7.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios	
2.4.7.2.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	
2.4.7.2.05.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Infraestrutura de Transportes	
2.4.7.2.05.02.00.00 SEDU - Paranacidade-Recape Asfáltico - F 831. ....	
Total.....	R\$100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 014/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3103).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido no § 1º, I do art. 43, da Lei nº 4.320/64, na

seguinte fonte de recursos:

103 Educação - 5% Sobre Transferências Constitucionais .....R\$80.000,00  
Total.....R\$80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

---

**PORTARIA N° 15/17**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.833/97, de 17 de Abril de 1997, alterada pela Lei Municipal n° 3.490/10, de 29 de junho de 2010, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando o mesmo assim composto:

I - Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Elias Bueno.

Suplente: Marineusa Santiago Crozi.

II – Representantes dos Professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Cianorte:

Titular: Edson Aparecido Gerônimo Dias.

Suplente: João Marcos Tudisco.

Titular: Sandra Locateli Português.

Suplente: Lucilene Coelho Alves.

III– Representantes de Pais e Alunos, indicados pela Associação de Pais e Mestres:

Titular: Marcelo Henrique Miranda.

Suplente: Esmeraldo Souza dos Santos.

Titular: Milene Marcelino Bueno.

Suplente: Maria Lucimar Moreira.

IV – Representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte:

Titular: Luiz Carlos Gavioli.

Suplente: Maria Aparecida Inácio da Costa Bernabé.

Titular: Pedro Barbosa Laranjeiras.

Suplente: Gilberto Rosa.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE serão escolhidos entre os seus membros, concorrendo apenas os representantes titulares indicados nos incisos II, III e IV do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e o respectivo Presidente do mesmo terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito Municipal**

---

**D E C R E T O N° 011/17**

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2017 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**  
jan/17

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	24.781.769,05 19.387.976,43	24.431.082,10 18.997.744,21	34.168.613,01 18.206.765,67	17.767.660,20 17.758.549,52	21.033.416,44 22.352.055,91	22.062.208,48 9.603.533,98	250.551.375,00	250.551.375,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.047.205,49 4.503.628,64	6.324.660,02 4.657.515,12	9.006.451,27 4.355.384,26	4.439.767,61 4.257.732,67	5.026.793,08 5.383.546,83	5.400.225,11 2.598.089,90	62.001.000,00	62.001.000,00
IMPOSTOS	5.368.271,36 3.997.995,52	5.614.575,36 4.134.604,80	7.995.275,52 3.866.394,88	3.941.304,32 3.779.706,88	4.462.423,04 4.779.123,20	4.793.928,96 2.306.396,16	55.040.000,00	55.040.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.023.554,00 2.251.778,00	3.162.279,00 2.328.720,00	4.503.153,00 2.177.657,00	2.219.848,00 2.128.832,00	2.513.356,00 2.691.730,00	2.700.069,00 1.299.024,00	31.000.000,00	31.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	540.338,36 402.414,52	565.129,86 416.164,80	804.757,02 389.168,38	396.708,32 380.442,88	449.161,04 481.038,20	482.528,46 232.148,16	5.540.000,00	5.540.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	585.204,00 435.828,00	612.054,00 450.720,00	871.578,00 421.482,00	429.648,00 412.032,00	486.456,00 520.980,00	522.594,00 251.424,00	6.000.000,00	6.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.219.175,00 907.975,00	1.275.112,50 939.000,00	1.815.787,50 878.087,50	895.100,00 858.400,00	1.013.450,00 1.085.375,00	1.088.737,50 523.800,00	12.500.000,00	12.500.000,00
TAXAS	669.180,73 498.369,32	699.883,76 515.398,32	996.649,45 481.964,68	491.302,49 471.158,59	556.262,44 595.740,63	597.586,25 287.503,34	6.861.000,00	6.861.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.753,40 7.263,80	10.200,90 7.512,00	14.526,30 7.024,70	7.160,80 6.867,20	8.107,60 8.683,00	8.709,90 4.190,40	100.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	769.250,61 572.895,91	804.544,99 592.471,44	1.145.689,29 554.038,10	564.772,30 541.616,07	639.446,41 684.828,21	686.949,83 330.496,84	7.887.000,00	7.887.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	414.644,28 322.548,49	420.637,04 317.771,52	588.911,84 303.645,92	300.331,96 294.899,13	353.910,44 373.185,05	369.641,49 168.538,84	4.228.666,00	4.228.666,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.298,09 1.711,50	2.403,54 1.769,98	3.422,68 1.655,17	1.687,23 1.618,04	1.910,32 2.045,89	2.052,23 987,33	23.562,00	23.562,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	97,53 72,64	102,01 75,12	145,26 70,25	71,61 68,67	81,08 86,83	87,10 41,90	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.200,56 1.638,86	2.301,53 1.694,86	3.277,42 1.584,92	1.615,62 1.549,37	1.829,24 1.959,06	1.965,13 945,43	22.562,00	22.562,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.971,96	13.567,21	19.319,98	9.523,88	10.783,12	11.584,18		

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL  
jan/17

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
	9.660,87	9.990,96	9.342,87	9.133,36	11.548,39	5.573,22	133.000,00	133.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.933.095,06 13.528.968,13	16.235.331,06 12.954.335,15	22.507.772,42 12.548.901,61	12.009.374,91 12.229.478,68	14.499.902,84 15.360.698,49	15.053.891,43 6.241.077,22	170.102.827,00	170.102.827,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	602.303,56 448.562,89	629.938,24 463.890,04	897.045,53 433.797,74	442.202,31 424.071,57	500.670,23 536.203,05	537.864,21 258.770,63	6.175.320,00	6.175.320,00
DEDUÇÕES (B)	-2.227.930,13 -1.659.240,78	-2.330.150,79 -1.715.936,11	-3.318.184,60 -1.604.624,13	-1.635.712,90 -1.568.647,03	-1.851.986,63 -1.983.422,96	-1.989.567,63 -957.196,31	-22.842.600,00	-22.842.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.607.866,19 1.007.524,19	1.293.538,03 981.933,67	1.805.529,32 931.832,16	921.925,45 914.042,61	1.088.007,81 1.154.132,69	1.139.913,83 516.682,93	13.362.928,88	13.362.928,88
RECEITA TOTAL (A-B+D)	24.161.705,11 18.736.259,84	23.394.469,34 18.263.741,77	32.655.957,73 17.533.973,70	17.053.872,75 17.103.945,10	20.269.437,62 21.522.765,64	21.212.554,68 9.163.020,60	241.071.703,88	241.071.703,88

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ARTIGO 8º DA LC n.º 101/2000 (LRF)  
jan/17

31/01/2017 14

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>123.442.770,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.506.787,13 7.364.587,05	10.736.632,26 5.100.533,09	4.497.492,61 4.159.717,38	4.327.228,63 3.897.809,04	5.470.064,91 3.181.236,84	7.059.911,22 3.836.779,84	67.138.780,00	67.138.780,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.290,75 63.072,90	91.952,28 43.682,75	38.518,10 35.625,28	37.059,90 33.382,20	46.847,55 27.245,22	60.463,55 32.859,52	575.000,00	575.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.231.058,46 6.113.024,34	8.912.012,90 4.233.731,38	3.733.173,58 3.452.801,04	3.591.844,85 3.235.402,25	4.540.463,73 2.640.606,73	5.860.126,20 3.184.744,54	55.728.990,00	55.728.990,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>20.900.765,59</b>
INVESTIMENTOS	2.835.871,36 2.140.869,87	3.121.116,31 1.482.714,19	1.307.411,59 1.209.221,06	1.257.916,20 1.133.084,84	1.590.136,30 924.778,81	2.052.301,28 1.115.343,78	20.170.765,59	20.170.765,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.621,30 80.075,16	116.739,41 55.458,10	48.901,24 45.228,61	47.049,96 42.380,88	59.476,02 34.589,59	76.762,42 41.717,31	730.000,00	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.349,10 124.936,73	182.141,88 86.528,13	76.297,83 70.567,64	73.409,39 66.124,48	92.797,06 53.968,18	119.768,05 65.089,15	1.138.977,62	1.138.977,62
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>16.846.978,10</b> <b>15.886.566,05</b>	<b>23.160.595,04</b> <b>11.002.647,64</b>	<b>9.701.794,95</b> <b>8.973.161,01</b>	<b>9.334.508,93</b> <b>8.408.183,69</b>	<b>11.799.785,57</b> <b>6.862.425,37</b>	<b>15.229.332,72</b> <b>8.276.534,14</b>	<b>145.482.513,21</b>	<b>145.482.513,21</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>3.790.500,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.049,35 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	2.975.500,00	2.975.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.215,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	815.000,00	815.000,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>40.000,00</b>
INVESTIMENTOS	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
 ARTIGO 8º DA LC n.º 101/2000 (LRF)  
 jan/17

31/01/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>320.612,85</b>	<b>319.080,65</b>	<b>319.080,65</b>	<b>319.080,65</b>	<b>319.080,65</b>	<b>319.080,65</b>	<b>3.830.500,00</b>	<b>3.830.500,00</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>81.620.540,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.762.967,79	4.669.333,49	3.511.949,44	1.529.849,73	2.196.361,32	1.742.974,24	38.154.160,00	38.154.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.355.005,63	5.353.459,34	4.026.501,57	1.753.995,16	2.518.160,50	1.998.345,55	43.466.380,00	43.466.380,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>1.612.200,00</b>
INVESTIMENTOS	565.663,51	192.453,66	144.750,33	63.055,08	90.526,36	71.839,32	1.612.200,00	1.612.200,00
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	<b>27.683.636,93</b>	<b>10.215.246,49</b>	<b>7.683.201,34</b>	<b>3.346.899,97</b>	<b>4.805.048,18</b>	<b>3.813.159,11</b>	<b>83.232.740,00</b>	<b>83.232.740,00</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>786.356,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.506,39	53.105,51	20.047,03	17.214,04	23.115,55	52.495,90	539.000,00	539.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.801,49	24.371,00	9.199,90	7.899,81	10.608,11	24.091,24	247.356,00	247.356,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>67.000,00</b>
INVESTIMENTOS	5.905,25	6.601,25	2.491,93	2.139,78	2.873,37	6.525,46	67.000,00	67.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 4</b>	<b>75.213,13</b>	<b>84.077,76</b>	<b>31.738,86</b>	<b>27.253,63</b>	<b>36.597,03</b>	<b>83.112,60</b>	<b>853.356,00</b>	<b>853.356,00</b>

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ARTIGO 8º DA LC n.º 101/2000 (LRF)  
jan/17

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>8.123.920,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.712,47 174.608,50	411.464,76 312.909,49	246.062,52 200.835,09	199.477,13 191.852,12	182.036,51 286.753,79	169.565,42 31.322,20	2.626.600,00	2.626.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.845,36 365.445,33	861.171,68 654.901,23	514.994,43 420.336,07	417.493,97 401.535,22	380.991,77 600.158,92	354.890,48 65.555,54	5.497.320,00	5.497.320,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>192.000,00</b>
INVESTIMENTOS	16.060,62 12.763,58	30.077,38 22.873,15	17.986,75 14.680,70	14.581,44 14.024,06	13.306,56 20.961,22	12.394,94 2.289,60	192.000,00	192.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 5</b>	<b>695.618,45</b> <b>552.817,41</b>	<b>1.302.713,82</b> <b>990.683,87</b>	<b>779.043,70</b> <b>635.851,86</b>	<b>631.552,54</b> <b>607.411,40</b>	<b>576.334,84</b> <b>907.873,93</b>	<b>536.850,84</b> <b>99.167,34</b>	<b>8.315.920,00</b>	<b>8.315.920,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	45.622.059,46 23.094.172,63	35.081.713,76 18.359.787,40	18.514.859,50 13.755.541,43	13.659.295,72 13.908.661,81	17.536.846,27 10.445.250,81	19.981.535,92 11.755.304,50	241.715.029,21	241.715.029,21

# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 071/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 120/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede da Atenção Básica de Saúde (COM RESERVA DE COTA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 305.990,91 (Trezentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Um Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 074/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Francisca Pereira Silva, 745, CEP 19400-000, telefone (18) 3271-7821, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 235/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de ressolagem e duplicagem em pneus dos equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 075/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Osvaldo Cruz, 876, Bairro Santa Paula, CEP 09.540-280, telefone (11) 4221-1689, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.792.583/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 268/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.849,50 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 082/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Kakogawa, 285, Jardim Vitória, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-000, telefone (44) 3263-3536, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 048/2016

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura e conservação de ginásios, quadras e campos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2017

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 083/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 259/2016.

OBJETO: Aquisição de galões e caixas de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 086/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 260/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.161,00 (um mil e cento e sessenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 091/2017 - LCT-PMC

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bettge, 6011, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81350-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.887.838/0006-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 366/2016.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.



VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.760,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 094/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 366/2016.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.304,76 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 100/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247, Bairro Água Verde, CEP 80250-150, telefone (41) 2141-4100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 75.014.167/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 366/2016.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 47.925,10 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 103/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 329/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.306,24 (vinte e dois mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 127/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnica, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, telefone (44) 3224-3033, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.266.575/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 08/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviços com escavadeira hidráulica visando à manutenção e conservação de estradas rurais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 53.738,00 (Cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 128/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnica, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, telefone (44) 3224-3033, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.266.575/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 25/2016.

OBJETO: Contratação de horas de serviço com trator esteira; caminhão prancha; retroescavadeira; minicarregadeira; pá carregadeira e motoniveladora para a manutenção e conservação de estradas rurais e obras públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 43.560,00 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 7/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Base Sul Engenharia Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortaleza 1849, Recanto Tropical, CEP 85.807-090, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.282.551/0001-50, telefone (45) 3306-1849, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.355.220-4 e do CPF n° 054.270.449-81, residente e domiciliado em Cascavel.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato R\$ 162.655,39 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e diminuir do contrato R\$ 47.232,40 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), decorrentes de alterações nos projetos.

1.2 Portanto o acréscimo ao contrato será de R\$ 115.422,99 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), passando a vigorar com valor acumulado de R\$ 1.210.598,36 (um milhão duzentos e dez mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

0902 12 361 0010 1 047 – Obras e Instalações – 449051 - Fonte 103.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-

trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de janeiro de 2017.

**Marcelo Henrique Azevedo**  
Base Sul Engenharia Ltda - Epp  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Base Sul Engenharia Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortaleza 1849, Recanto Tropical, CEP 85.807-090, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.551/0001-50, telefone (45) 3306-1849, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.355.220-4 e do CPF nº 054.270.449-81, residente e domiciliado em Cascavel.

Cláusula Primeira:

1.3 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato R\$ 156.792,59 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e diminuir do contrato R\$ 47.441,94 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), decorrentes de alterações nos projetos.

1.4 Portanto o acréscimo ao contrato será de R\$ 109.350,65 (cento e nove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), passando a vigorar com valor acumulado de R\$ 1.195.546,05 (um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

0902 12 361 0010 1 047 – Obras e Instalações – 449051 - Fonte 103.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de janeiro de 2017.

**Marcelo Henrique Azevedo**  
Base Sul Engenharia Ltda - Epp  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. P. DA SILVA PLANTAS ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

J. P. DA SILVA PLANTAS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Cristalina s/n lote 360C, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90, neste ato representada pelo Sr. João Pinto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.113.665 e do CPF nº 018.258.569-74, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses, tendo como término 14/03/2018. Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 662.741,04 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

1.2 O contrato passa a ter o valor total de R\$ 2.722.788,90 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 0.

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 510.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de janeiro de 2017.

**João Pinto da Silva**  
J. P. Da Silva Plantas Me  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 484, zona 01, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.653.180/0001-27, com inscrição estadual n. 90.515.128-28 e municipal n. 905.151.2828, telefone (44)3629-2010, neste ato representada pelo Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6830669-8 SSP/PR e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência para 30/03/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2017.

**Rafael Domingos Laguilo**  
Construtora Laguilo Ltda Epp  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 109/2016, de 22 de Novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais publica o resultado do julgamento da fase de propostas de preços, concernente ao Edital de Licitação nº 07/2016, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, como Projeto Estrutural (concreto armado e estrutura metálica), Projeto Elétrico, Telefônico, SPDA (sistema de proteção contra descarga elétrica), Lógica, Projeto Hidrossan. e Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Empresa	Lote	Valor
TREVISO & TREVISO LTDA	1	R\$ 20.300,00
F. C. K. ENGENHARIA CIVIL LTDA	2	R\$ 18.750,00
TREVISO & TREVISO LTDA	3	R\$ 11.550,00
FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP	4	R\$ 14.650,00
PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME	5	R\$ 34.200,00

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de fevereiro de 2017

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Presidente da Comissão

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA F. E. BERTO EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: F. E. BERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus 543, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.433/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Flávio Eduardo Berto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.287.255-0 e do CPF nº 005.314.479-10, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses, tendo início em 14/01/2017 e término em 14/01/2018.

1.2 A partir de 01/02/2017 ficam reajustados os valores do item 01 de R\$ 70,75 (setenta reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e do item 02 de R\$ 0,20 (vinte centavos) para R\$ 0,21 (vinte e um centavos). Portanto, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 205.035,36 (duzentos e cinco mil trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	1993,44	Quilômetro de limpeza das ruas e avenidas da área urbana do Distrito de São Lourenço	R\$ 72,00	R\$ 143.527,68
2	292893,72	Metros quadrados de Limpeza das praças e demais áreas públicas do Distrito de São de Lourenço, incluindo capina manual, varrição manual, corte de grama e remoção dos resíduos produzidos.	R\$ 0,21	R\$ 61.507,68

1.3 O contrato passa a ter o valor acumulado de R\$ 584.038,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

#### Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ - Fonte 0.

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ - Fonte 510.

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**Contratante**

**Flávio Eduardo Berto**

**F. E. Berto**

**Contratada**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA N° 125/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 15/2016, homologado em 09/05/2016.

Valor Homologado: R\$ 40.650,00 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de vidros cancelado, incolor, temperado e mini boreal para reposição em janelas e portas das Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Biblioteca e NTM.

Empresa: E.A. LEAL & LEAL LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	110	metro quadrado de vidro, cancelado 3mm, incolor, colocado	UBV	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
2	110	metro quadrado de vidro, incolor, 3mm, colocado	UBV	R\$ 45,00	R\$ 4.950,00
3	110	metro quadrado de vidro, mini boreal, 3mm, incolor, colocado	UBV	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
4	100	metro quadrado de vidro, temperado 8 mm, incolor, colocado	BLINDEX	R\$ 214,00	R\$ 21.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA N° 057/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora pública municipal MICHELLY POLIANA VIGUIATO PRICINOTTO, da COORDENADORIA DE APLICAÇÃO DE

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA N° 067/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor público municipal DIVONSIR LIMA DE SENA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA N° 068/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora pública municipal ANA PAULA RIBEIRO AGUILA, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA N° 069/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o servidor público municipal DIVONSIR LIMA DE SENA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo subsídio mensal, fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3°, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.510/2015, Art. 1°, de 18 de março de 2015, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA N° 070/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora pública municipal ELIANE APARECIDA CAZON TORRES, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 071/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ANA PAULA RIBEIRO AGUILA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C – 10 da tabela de vencimentos do Município, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 072/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ANA PAULA RIBEIRO AGUILA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 073/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, LUCAS TRUGILIO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94º da Lei nº 1267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 074/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal RODRIGO LEONARDI PINTO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 075/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal RODRIGO LEONARDI PINTO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo o valor atribuído correspondente ao símbolo FGS-2 do Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.195/2008, de 02 de dezembro de 2008, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 076/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor público municipal CELSO DIAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE SERVIÇOS EXTERNOS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-14, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 077/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1444, de 01/02/2017, **RESOLVE:**

Art.1º- CONCEDER, a servidora pública municipal, SILVANA BONFANTE GRECO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 078/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16944, de 08 de dezembro de 2016.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 10 de março de 2009, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 079/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17096, de 13 de dezembro de 2016.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal ANDRÉIA FILIPIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 02 de setembro de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 080/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17353, de 19 de dezembro de 2016.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 01 de março de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 081/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 0936, de 24 de janeiro de 2017.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Tomé e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a disposição da Prefeitura Municipal de São Tomé - PR, a servidora pública municipal SIMONI APARECIDA JANKE STTOCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 15 de março de 2010, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 082/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ocupante do cargo em comissão de ACESSORA DE PLANEJAMENTO, no período de 01/02/2017 à 15/02/2017, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Fevereiro de 2017, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME

ELAINE CRISTINA SILVA GRIGGIO

CLASSIFICAÇÃO

174°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Tálio de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 02 de Fevereiro de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Secretaria de Educação**

**DESPACHO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Neuza Casassa, tendo em vista o contido na Ata 001/2017 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria n° 100/2016 e de acordo com as regras constantes no Edital de Credenciamento Público n° 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - CREDENCIAR a entidade Serviços de Obras Sociais de Cianorte, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, estando esta apta a desenvolver os serviços na área da educação para fins de atender em caráter complementar a Educação Infantil.

Art. 2° - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei n° 13.019/2014 e do Decreto Municipal n° 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**MARIA NEUZA CASASSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DESPACHO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Neuza Casassa, tendo em vista o contido na Ata 001/2017 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria n° 100/2016 e de acordo com as regras constantes no Edital de Credenciamento Público n° 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - CREDENCIAR a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I, estando esta apta a desenvolver os serviços na área da educação para fins de atender em caráter complementar a Educação Básica de Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação Especial.

Art. 2° - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Acordo de Cooperação e deverá observar as disposições da Lei n° 13.019/2014 e do Decreto Municipal n° 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2017.

**MARIA NEUZA CASASSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 009/2017 - CMC**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017**

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2017, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cianorte, pelo critério – Menor Preço Por Item, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina n° 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br) Cianorte, 02 de fevereiro de 2017.

  
DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DA PARANÁ**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação n° 003/2017 na modalidade Pregão Presencial n° 001/2017, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível (etanol) e serviços de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa C.D. AUTO POSTO LTDA – EPP, CNPJ: 06.199.321/0001-43, como vencedora dos itens n° 01 e 02, no valor total de R\$ 12.970,00 (Doze mil, novecentos e setenta reais), com validade até 31 de dezembro de 2.017.

  
DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil